

DECRETO LEGISLATIVO N.º 08 / 2017

(Concede Comenda Alba Almeida Rodrigues à pessoa que menciona)

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE APROVA E EU PROMULGO:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Alba Almeida Rodrigues a Sr^a. Maria Aparecida Senra da Luz (Tida), em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade rio-verdense.

Art. 2º - Fica a critério da mesa diretora a data de entrega da comenda.

Art. 3º - Revogadas disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

Lucivaldo Tavares Medeiros

Presidente

Manoel Messias Pereira dos Santos

1º Secretário